



DOUTORADO MULTI-INSTITUCIONAL E MULTIDISCIPLINAR EM DIFUSÃO DO CONHECIMENTO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA – UFBA
 LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA – LNCC/MCT
 UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA – UEFS
 UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – UNEB
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA
 FIEB/SENAI/CIMATEC
 FACULDADE DE EDUCAÇÃO – FAGED – UFBA – Sede
 INSTITUTO DE HUMANIDADES, ARTES E CIÊNCIAS – IHAC – UFBA – Co-Promotor**

***SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO DOUTORADO MULTI-
 INSTITUCIONAL E MULTIDISCIPLINAR EM DIFUSÃO DO CONHECIMENTO
 PARA INGRESSO EM 2017.1***

1. PREÂMBULO

1.1. O Colegiado do Doutorado Multi-Institucional e Multidisciplinar em Difusão do Conhecimento (DMMDC), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do Processo Seletivo para o preenchimento das vagas no Curso de Doutorado, em conformidade com as Normas Complementares para os Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFBA, com a Resolução CAE/UFBA 04/2014 e o Regimento Interno do Programa.

1.2. O presente Edital foi homologado em reunião ordinária do Colegiado do DMMDC realizada em 28/11/2016.

1.3. Todas as informações e resultados relativos a este Processo Seletivo estarão disponíveis, exclusivamente, no seguinte endereço: <http://www.difusao.dmmdc.ufba.br/>. Qualquer comunicação sobre o processo seletivo deve ser realizada, unicamente, por meio do correio eletrônico: **selecaodmmdc@gmail.com**.

1.4. O presente Processo Seletivo será coordenado por uma comissão específica para este fim, designada pelo Colegiado do DMMDC, a qual será divulgada na página do Programa: <http://www.difusao.dmmdc.ufba.br/>.

1.5. As bancas examinadoras das etapas do processo seletivo serão compostas pelo corpo docente do Programa.

2. SOBRE O DMMDC

2.1. A origem deste programa data de junho de 2003, quando um grupo de pesquisadores da Universidade Federal da Bahia - UFBA, integrantes da Rede Cooperativa de Pesquisa e Intervenção em (In)formação, Currículo e Trabalho - REDPECT, e do Laboratório Nacional de Computação Científica do Ministério de Ciência e Tecnologia - LNCC/MCT que desenvolvia pesquisa sobre a relação conhecimento e sociedade - Gestão do Conhecimento no Nordeste Brasileiro e Modelagem Computacional da Difusão do Conhecimento - respectivamente, inicia uma parceria para desenvolver estudos colaborativos. Esta parceria veio se consolidando e ampliando ao longo dos últimos anos, por meio de Seminários, Encontros e Oficinas presenciais e de intercâmbios através de recursos telemáticos, tornando possível a concretização da Rede Interativa de Pesquisa e Pós-Graduação em Conhecimento e Sociedade – RICS, que, na atualidade, em 2016, além dos seus propositores iniciais, congrega pesquisadores da UEFS, da UNEB, do IFBA, do SENAI-CIMATEC, e um número crescente de pesquisadores de outras instituições de renome. Aprovado pela UFBA e Instituições Parceiras, em março de 2007 e recomendado pela CAPES com nota 4 (quatro), em julho deste mesmo ano, este doutorado visa formar profissionais que tenham a capacidade de atuar nas áreas Interdisciplinares de Análise Cognitiva e Modelagem do Conhecimento, articulando referenciais de diferentes disciplinas, desenvolvendo atividades de pesquisa, ensino, extensão, gestão, consultoria e assessoria. Dado o caráter Multi-Institucional do Curso, algumas disciplinas são ministradas nas Instituições partícipes.

2.2. Objetivo Geral

Instituir e consolidar a área interdisciplinar de pesquisa em Análise Cognitiva relacionada aos processos de criação, organização, gestão e, especialmente, difusão do conhecimento.

2.3. Objetivos Específicos

2.3.1. Desenvolver pesquisa relacionada à compreensão dos processos de criação, organização, gestão e difusão do conhecimento, enfatizando aqueles que se desenvolvem na área de Ciência e Tecnologia, na sociedade contemporânea;

2.3.2. Construir referenciais teóricos de caráter interdisciplinar no campo da Modelagem do Conhecimento, a partir de aportes de diferentes áreas, ampliando aqueles tradicionalmente oferecidos pela modelagem computacional;

2.3.3. Formar pesquisadores, docentes e profissionais nas áreas interdisciplinares de Análise Cognitiva e Modelagem do Conhecimento, especialmente no âmbito da Difusão do Conhecimento, para atuar em universidades, institutos de pesquisa, instituições de educação superior, serviços de consultoria e assessoria,

administração superior de órgãos públicos e empresas, gestão de organizações sociais, entre outros setores.

2.4. Área de Concentração: Modelagem da Geração e Difusão do Conhecimento. Esta área tem como objetivo compreender a complexidade dos processos de geração e difusão do conhecimento, por meio de múltiplas perspectivas epistemológicas e desenvolvimento de aportes teórico-metodológicos, construindo modelos de interpretação, análise e explicação desses processos e seus impactos na sociedade. Embora o título do doutorado explicita “difusão do conhecimento”, os estudos que vêm sendo desenvolvidos pelos grupos e pesquisadores que trabalham com este objeto têm levantado elementos para o argumento de que nos processos de difusão estão embutidos aqueles de geração do conhecimento. Sem o entendimento de como comunidades científicas, tecnológicas e outras produzem e compartilham o conhecimento, não se podem aprofundar os estudos sobre tradução, transferência, (re)apropriação, transformação, (re)construção do conhecimento que se pretende difundir.

2.5. Linhas de Pesquisa deste Programa:

2.5.1. Linha 01 – Construção do Conhecimento: Cognição, Linguagens e Informação: A geração do conhecimento, sua relação com diferentes linguagens e processos cognitivos e informacionais é o objeto desta linha de pesquisa, que visa desenvolver estudos relativos à análise cognitiva e à modelagem do conhecimento, buscando aprofundar as relações entre criatividade, construção de conhecimento, linguagens que permitem a comunicação deste, e sua codificação como informação e aprendizagem.

2.5.2. Linha 02 – Difusão do Conhecimento - Informação, Comunicação e Gestão: O estudo dos processos de difusão do conhecimento na sociedade, por meio da análise cognitiva e da modelagem do conhecimento, é o propósito desta linha, que procura relacionar tais processos com meios e modos de informação e comunicação que possibilitam a tradução, transferência, (re)apropriação e (re)construção do conhecimento que se difunde. Pretende-se ainda integrar estudos sobre as contribuições da gestão do conhecimento para ampliar o potencial destes processos, notadamente no que se refere à recuperação de dados, informações e memórias, socialização de conhecimentos tácitos, combinação de conhecimentos explícitos e aprendizagem colaborativa.

2.5.3. Linha 03 – Cultura e Conhecimento: Transversalidade, Interseccionalidade e (In)formação: Estudo do entrecruzamento de diversas perspectivas de cognição e cultura, levando em conta mediações epistemológicas que dão informação das tensões dos processos de cognição pela: transversalidade, interseccionalidade, diversidade, descontinuidade, diferenças, rupturas, transformações, não regularidades que são constitutivas da cognição humana em cada espaço de

produção do conhecimento e na articulação polilógica. Considera-se a análise cognitiva como um processo central desta linha, buscando gerar e organizar processos de transdução como necessidade no intercâmbio dessas perspectivas cognitivas.

2.6. Para conhecer a história, a área de concentração, as linhas de pesquisas, o corpo docente e outros aspectos do DMMDC, o candidato deve consultar a página do Programa: <http://www.difusao.dmmdc.ufba.br/>

3. DA DURAÇÃO, CRÉDITOS E VAGAS

3.1. Curso de Doutorado

3.1.1. Duração: 48 meses;

3.1.2. Créditos em disciplinas: 30 (trinta);

3.1.3. Número de vagas: 25 (vinte e cinco) para brasileiros e 03 (três) para estrangeiros.

4. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

4.1. As inscrições para o Processo Seletivo de **candidatos brasileiros** ao curso de Doutorado Multi-Institucional e Multidisciplinar em Difusão do Conhecimento (DMMDC), para início do curso no semestre letivo 2017.1, deverão ser efetuadas única e exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponível, no período compreendido entre 08:00 do dia 09/01/2017 até 23:59 do dia 10/02/2017, no endereço seguinte: <https://sipos.ufba.br/dmmdc/2017.1>

4.2. As inscrições para o Processo Seletivo de **candidatos estrangeiros** ao curso de Doutorado Multi-Institucional e Multidisciplinar em Difusão do Conhecimento (DMMDC), para início do curso no semestre letivo 2017.1, deverão ser efetuadas única e exclusivamente pelo e-mail selecaodmmdc@gmail.com, no período compreendido entre 08:00 do dia 09/01/2017 até 23:59 do dia 10/02/2017.

4.3. Os candidatos estrangeiros devem colocar no assunto do e-mail o seguinte texto: Doutorado Multi-Institucional e Multidisciplinar em Difusão do Conhecimento – Seleção 2017, devendo enviar Ficha de Inscrição, *Curriculum Vitae*, Memorial e Projeto de Pesquisa para o endereço eletrônico: selecaodmmdc@gmail.com. Para acessar a ficha de inscrição clique aqui. Os documentos e projetos serão aceitos apenas em língua portuguesa e espanhola.

4.4. A confirmação da inscrição e da homologação no processo seletivo deve ser visualizada pelo candidato no sistema disponível na página

<http://www.difusao.dmmdc.ufba.br/editais-publicados>, ficando sob sua responsabilidade o acompanhamento de sua situação.

4.5. De acordo com o Art. 22 § 1º do Regimento Interno do DMMDC, o candidato deverá ter o título de Mestre, preferencialmente nas áreas de Ciências Sociais e Humanidades, Ciências Exatas e Naturais, cabendo à Comissão de Seleção avaliar, excepcionalmente, a conveniência de admissão direta ao Doutorado, de profissionais altamente qualificados, sem a referida titulação.

4.6. No ato da inscrição, será solicitado que se indique até três sugestões de possíveis orientadores entre aqueles que possuem disponibilidade de orientação para discentes ingressantes em 2017.1. Os candidatos deverão consultar a relação de docentes com disponibilidade de orientação no Anexo deste Edital. Não há garantia de que as sugestões de orientação sejam atendidas. Sugere-se que o candidato consulte o *Curriculum Lattes* dos docentes, cujos endereços estão disponíveis em <http://www.difusao.dmmdc.ufba.br/corpo-docente>, para verificar aderência às suas propostas de investigação.

4.7. No ato da inscrição, deverão ser anexados ao Formulário de Inscrição *online* os seguintes documentos digitalizados e salvos **no formato pdf**:

- a) Diploma de graduação;
- b) Diploma de Mestrado, caso tenha;
- c) Projeto;
- d) Memorial.

4.8. No caso dos candidatos estrangeiros, os itens a e b deverão ser *scaneados* e encaminhados para o e-mail **selecaodmmdc@gmail.com** juntamente com os itens c e d.

4.9. Para o candidato brasileiro que ao realizar a inscrição, conforme orientações acima mencionadas, o sistema gerará automaticamente o boleto de pagamento de inscrição no valor de R\$ 115,00 (cento e quinze reais). O candidato deve realizar o pagamento da taxa no sistema bancário, impreterivelmente, até a data final do prazo de inscrição, como requisito da homologação de sua inscrição.

4.10. Após o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deve digitalizar o comprovante no formato “pdf” e, utilizando seu CPF e senha cadastrada no Sistema de Inscrição, acessar o mesmo para fazer o carregamento deste arquivo.

4.11. O candidato brasileiro será solicitado a indicar o *link* do seu *Curriculum Lattes* atualizado, no formato **<http://lattes.cnpq.br/9999999999999999>**. Observe que este é o único formato aceito, sob pena de não visualização do *curriculum* e, por consequência, eliminação do candidato.

4.12. No caso de ser aluno de mestrado em fase de conclusão, em substituição ao diploma de mestrado, aceita-se uma declaração institucional de que o mesmo é concluinte até o término do semestre letivo de 2016.2 da UFBA ou até 08 de abril de 2017.

4.13. Aos portadores de deficiência inscritos no Processo Seletivo, serão asseguradas as condições adequadas à sua participação. Para viabilização, no Formulário de Inscrição disponibilizado no endereço <http://www.difusao.dmmdc.ufba.br/editais-publicados>, o candidato será solicitado a comunicar o tipo de deficiência.

4.14. O candidato tem total responsabilidade pelo correto preenchimento da Ficha de Inscrição eletrônica e pela digitalização dos documentos solicitados, responsabilizando-se pela legibilidade dos arquivos sob pena de serem considerados como nulos.

4.15. Os documentos digitalizados serão conferidos pela Secretaria do Programa e aqueles que apresentarem pendências serão, automaticamente, excluídos do Processo de Seleção.

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. A seleção para esse Doutorado ocorrerá por meio das seguintes etapas:

- Análise de Projeto, Memorial e *Curriculum Lattes* (exigida e eliminatória);
- Entrevista (exigida e eliminatória), com exceção dos candidatos estrangeiro.

5.2. Instrumentos e critérios de avaliação da **Etapas de Análise de Projeto, Memorial e *Curriculum Lattes*** atualizado:

5.2.1. **Projeto de pesquisa**, com, no máximo, 10 (dez) páginas, excluindo capa, sumário e referências: Será observada a adequação, clareza, aderência à linha de pesquisa, relevância social e exequibilidade do projeto, bem como serão avaliados os itens:

- a) observância às normas de elaboração de trabalhos acadêmicos da ABNT;
- b) introdução - apresentar os motivos que provocaram a questão a ser estudada e justificativa do tema;
- c) problema - indicar o que pretende pesquisar, especificando a questão a ser investigada, formulando-a com clareza e explicitando a sua relação com uma das Linhas de Pesquisa constantes neste Edital;
- d) objetivos - explicitar para que pretende estudar a questão, indicando os objetivos geral e específicos;

e) marco referencial teórico – fazer síntese textual das referências bibliográficas já identificadas pelo candidato em face da sua temática de pesquisa, de modo claro e consistente, apresentando o referencial teórico;

f) metodologia - indicar como pretende investigar a questão, esclarecendo a classificação, o método e demais procedimentos de pesquisa;

g) cronograma - discriminar as etapas da pesquisa no decorrer de quatro anos;

h) referências - indicar as leituras realizadas para a elaboração do projeto.

5.2.2. **Memorial**, com, no máximo, 10 (dez) páginas: Será observada a exposição crítica descritiva das razões para a escolha do Curso e da Linha de Pesquisa, bem como a análise, teoricamente referenciada, das experiências acadêmicas e profissionais e a relação do projeto de pesquisa com tais experiências e com as perspectivas acadêmicas e profissionais.

5.2.3. **Curriculum Vitae**: Serão avaliados os itens relacionados à produção científica e tecnológica; participação como palestrante e na organização de eventos científicos; cursos de aperfeiçoamento e especialização; participação em projetos, estudos e pesquisa; experiência profissional associada à linha e ao objeto de pesquisa; histórico escolar. A produção a ser avaliada será a dos últimos 04 anos.

5.2.4. Nesta fase, o candidato será indicado como “Aprovado” ou “Reprovado”.

5.3. Entrevista:

5.3.1. A entrevista será realizada em salas da Faculdade de Educação ou outra unidade da UFBA, no período previsto no cronograma do processo seletivo (ver item 8), conforme horários divulgados, com antecedência, no endereço <http://www.difusao.dmmdc.ufba.br/editais-publicados>.

5.3.2. Será discutido o projeto de pesquisa e aspectos relevantes do *curriculum vitae* e memorial, relacionados com a Área de Concentração e a Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato. Também será verificada a disponibilidade de tempo para o curso.

5.3.3. A entrevista será registrada em gravação de áudio.

5.3.4. Nesta fase, o desempenho do candidato será avaliado em termos do domínio do conteúdo desenvolvido, capacidade de síntese, clareza, coerência, capacidade de argumentação e de diálogo nas respostas.

5.3.5.. Nesta fase, o candidato será indicado como “Aprovado” ou “Reprovado”.

5.4. Os candidatos aprovados na Entrevista estão formalmente habilitados a ingressarem no curso de Doutorado, para início no semestre letivo de 2017.1, condicionando-se à entrega dos documentos requeridos para matrícula conforme cronograma previsto neste Edital.

5.5. A lista final dos aprovados, em ordem alfabética, para ingresso no semestre letivo 2017.1, será divulgada no endereço <http://www.difusao.dmmdc.ufba.br/resultados-editais>, conforme a data prevista no presente Edital.

6. SOBRE RECURSOS

6.1. Requerimentos de reconsideração e recursos somente serão acolhidos se interpostos no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da divulgação de cada um dos resultados, por meio de mensagem eletrônica para **selecaodmmdc@gmail.com** com o assunto “Requerimento de Reconsideração” ou “Requerimento de Recurso”.

6.2. Solicitações de reconsideração e recursos devem ser apresentadas devidamente fundamentadas, sendo que estas serão inicialmente julgados pela Comissão do Processo Seletivo nomeada pelo Colegiado do DMMDC.

6.3. A Comissão do Processo Seletivo emitirá decisão de acordo com o cronograma previsto neste Edital.

6.4. A divulgação do resultado dos recursos será feita no link <http://www.difusao.dmmdc.ufba.br/resultados-editais>, bem como por e-mail aos que tiverem recorrido.

7. DA MATRÍCULA

7.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo, para ingresso/matricúla em 2017.1, ficam, assim, obrigados a apresentar:

- o comprovante de proficiência instrumental em duas línguas estrangeiras ou termo de compromisso (modelo na Secretaria do Programa) de entrega do referido documento até 50% (cinquenta por cento) do tempo previsto de curso, dentre as seguintes opções: Espanhol, Francês, Inglês, Italiano, Alemão;

- a documentação exigida pela Secretaria Geral de Cursos (SGC) da UFBA para efetivação da matrícula: RG (original e cópia); CPF (original e cópia); Título de Eleitor (original e cópia); Comprovação de Quitação Eleitoral; Diploma de Graduação (original e cópia); Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no Processo Seletivo (original e cópia); Certificado de Reservista, para brasileiros do sexo masculino (original e cópia); e uma foto 3x4.

7.2. Consideram-se documentos comprobatórios de proficiência instrumental em língua estrangeira:

- declaração de aprovação em exame de proficiência emitida por órgãos responsáveis pelo ensino de língua estrangeira em universidades reconhecidas pelo MEC, realizado em até dois anos da data de publicação do presente edital;

- declaração de aprovação em exame de proficiência em língua estrangeira em Programa de Pós-Graduação de universidades públicas brasileiras, realizado em até dois anos da data de publicação do presente edital;
- aprovação em exames de proficiência em língua estrangeira emitidos por órgãos reconhecidos, tais como: *Test of English as a Foreign Language (TOEFL)*, *Diplome d'Etudes em Langue Française (DELF)*, *Diploma de Espanhol como Língua Estrangeira (DELE)* e outros afins;
- diploma ou histórico de licenciatura em Letras nas línguas indicadas pelo Programa;
- exercício profissional como professor de língua estrangeira em cursos livres reconhecidos.

8. SOBRE O CRONOGRAMA

Etapas	Data
Período de inscrição	09/01/2017 a 10/02/2017
Divulgação das inscrições homologadas	17/02/2017
Interposição de Recursos por não Homologação de Inscrição	20, 21 e 22/02/2017
Resultado Final da Homologação das Inscrições	06/03/2017
Resultado da Análise de Projeto, Memorial e <i>Curriculum Lattes</i>	21/03/2017
Período das Entrevistas	27 e 28/03/2017
Resultado Parcial	31/03/2017
Interposição de Recurso	03,04 e 05/04/2017
Resultado final	07/04/2017
Entrega de documentos na secretaria da pós-graduação	Datas a serem definidas, conforme aprovação do calendário da UFBA para 2017.1
Matrícula presencial	

9. DA CONCESSÃO DE BOLSAS

9.1. O Programa dispõe de um número limitado de bolsas de estudo (CAPES/CNPq/FAPESB) a serem alocadas posteriormente segundo critérios da Comissão de Bolsas.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do Processo Seletivo, o candidato que:

- prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas do processo seletivo;
- não apresentar a documentação requerida nos prazos e condições estipulados neste edital;
- anexar, no formulário eletrônico de inscrição, arquivos digitalizados ilegíveis ou que não estejam no formato pdf;
- não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos.

10.2. Casos omissos serão julgados pela Comissão de Seleção e, em última instância, pelo Colegiado do DMMDC;

10.3. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital e no Regimento Interno do Programa.

Comissão de Seleção

ANEXO – DOCENTES DISPONÍVEIS PARA ORIENTAÇÃO

Para ter mais informações sobre as linhas de pesquisa, bem como o perfil e agenda de pesquisa dos docentes, consulte a página eletrônica do Programa: <http://www.difusao.dmmdc.ufba.br/corpo-docente>

Nome do Docente	Instituição de Origem	Linha(s) de Pesquisa
Alfredo Eurico Rodrigues Matta	UNEB	01 e 02
Ana Maria Ferreira Menezes	UNEB	02 e 03
Dante Augusto Galeffi	UFBA	01, 02 e 03
Eduardo Chagas	UEFS	01
Eduardo David de Oliveira	UFBA	01 e 03
Elias Ramos de Souza	IFBA	01 e 02
Francisca de Paula Santos da Silva	UNEB	02 e 03
Gustavo Bittencourt Machado	UFBA	02
Hernane Borges de Barros Pereira	UNEB	01
Hugo Saba Pereira Cardoso	UNEB	01 e 02
Joaquim Antonio Rodrigues Viana Neto	UFBA	01
José Claudio Rocha	UNEB	02
José Garcia Vivas Miranda	UFBA	01
José Karam Filho	LNCC	01
José Wellington Marinho de Aragão	UFBA	02
Leliana Santos de Sousa	UNEB	03
Maria de Fátima Hanaque Campos	UNEB	02 e 03
Maria Inês Corrêa Marques	UFBA	01 e 03
Núbia Moura Ribeiro	IFBA	02
Roberto Luiz Souza Monteiro	SENAI/CIMATEC	01
Suely Aldir Messeder	UNEB	02 e 03
Trazibulo Henrique Pardo Casas	UEFS	01